ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 02 AGO 2022

INDICAÇÃO Nº 364/2022.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

"Que na medida do possível encaminhe-se à secretaria responsável para que seja implantado iluminação pública de led em toda extensão da rua Manaus – Praia do Saco, Mangaratiba – 1°distrito

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária, pois a lâmpada de led possui um feixe luminoso maior que a lâmpada convencional. Tornando o local mais iluminado, seguro e aumentando a qualidade de vida dos moradores.

Mangaratiba 01 de agosto 2022

Ailton Junior Soares
(Junior Laurentino)
Vereador

APROVADO
Em 02 AGO 2022